



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Federal

Distrito Federal, data da disponibilização: 22/11/2021

CONSELHO PLENO

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e nos termos do art. 100, III, do Regulamento Geral da Lei n. 8.906, de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), c/c art. 5º, parágrafo único, do Provimento n. 206/2021-CFOAB, convoca Sessão Extraordinária do Conselho Pleno, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2022, a partir das 09 horas, em seu Plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M – 3º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-939, quando serão arguidos em audiência pública e escolhidos os candidatos às vagas destinadas às indicações de advogados para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, art. 130-A, *caput* e V da Constituição da República (Processo n. 49.0000.2021.006474-3/COP. Diário Eletrônico da OAB do dia 29/09/2021, pp. 02/03), ficando notificados para comparecerem presencialmente à referida sessão os seguintes advogados e advogadas, cujas inscrições foram deferidas pela Diretoria: **André Fernando dos Reis Trindade** OAB/PR57.238 (Protocolo n. 49.0000.2021.006982-2); **Carlos Frederico Barbosa Bentivegna** OAB/SP121.963 (Protocolo n. 49.0000.2021.006952-2); **César Prevedello Coelho** OAB/PR 85.585(Protocolo n. 49.0000.2021.006784-8); **Marcus Wagner de Seixas** OAB/RJ 111.543 (Protocolo n. 49.0000.2021.006918-2); **Rodrigo Badaró Almeida de Castro** OAB/MG 80.051, OAB/DF02221/A, OAB/GO 28.141-A e OAB/PE 1.688-A (Protocolo n. 49.0000.2021.006796-0); **Rogério Magnus Varela Gonçalves** OAB/PB 9.359 (Protocolo n. 49.0000.2021.006914-1); e **Sandra Krieger Gonçalves** OAB/SC 6.202 (Protocolo n. 49.0000.2021.006942-5). Na referida sessão extraordinária do Conselho Pleno serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, tratando-se dos **recursos interpostos** em face da decisão da Diretoria com relação aos candidatos que tiveram as suas inscrições indeferidas, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: - Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP** (Diário Eletrônico da OAB do dia 29/09/2021, pp. 02/03), sob a relatoria do Conselheiro Federal Rafael Lara Martins (GO), tendo como Recorrida a Diretoria do Conselho Federal da OAB: **(01) Recurso n. 49.0000.2021.007006-2/COP**. Recorrente: Carmela Grüne OAB/RS 76.190 e OAB/RJ 236270. **(02) Recurso n. 49.0000.2021.006998-7/COP**. Recorrente: Fabiano Neves Macieyewski OAB/PR 29.043 e OAB/SP 373641. Os Recorrentes acima citados ficam também notificados a comparecer presencialmente à Sessão Extraordinária do Conselho Pleno ora convocada, para, na hipótese do provimento de seus recursos, serem arguidos em audiência pública e participarem da escolha dos candidatos às vagas destinadas à indicação de advogados e advogadas para integrar o respectivo Conselho.

Brasília, 19 de novembro de 2021.

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky
Presidente do Conselho Federal da OAB

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001,
que instituiu a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil